



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 624/2023

INDICAMOS QUE OS VEÍCULOS APREENDIDOS NO PÁTIO MUNICIPAL SEJAM LIBERADOS CONDICIONALMENTE AOS PROPRIETÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de que os veículos apreendidos no pátio municipal sejam liberados condicionalmente aos proprietários para regularização, no município Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que em vários casos o condutor que teve o carro apreendido, depende dele para o trabalho, ficando sem o transporte, no qual ele utilizaria como recurso financeiro para pagar a multa e as diárias do depósito onde o veículo fica guardado.

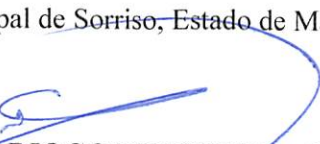
Considerando o carro apreendido exposto ao relento, sofrerá com o tempo degradações pontuais, como pintura, pneus, palhetas entre outros, logo o proprietário além de pagar as multas, terá gastos com a manutenção do mesmo, visto que ficou parado;

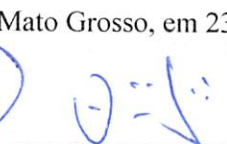
Considerando que veículos parados servem de criadouros de mosquitos, focos de proliferação de dengue, abrigo para insetos;

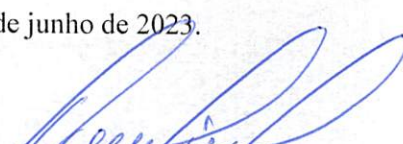
Considerando que esta é uma reivindicação dos condutores que tiveram seus veículos apreendidos, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2023.


DAMIANI
Vereador PSDB

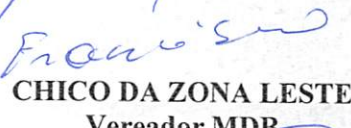

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

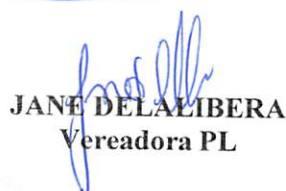

CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


ADEMILSON CAROÇO
Vereador PP


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos